

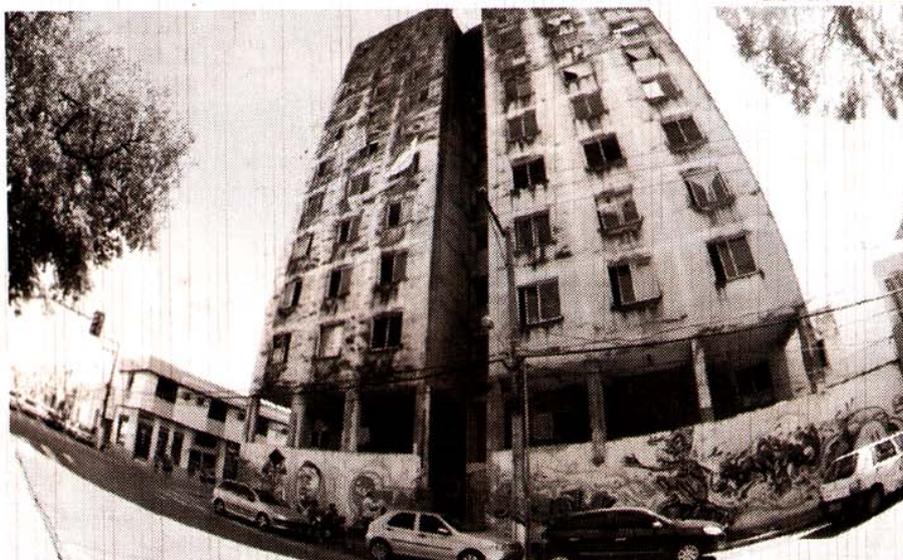
Casarão: PMA recorrera sobre decisão da Justiça

As 300 famílias que moram no prédio estão apreensivas com a iminente desocupação

Karla Pinheiro

O procurador do município Carlos Pinna Júnior informou que a Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) irá recorrer da decisão da justiça, através da 3ª Vara Cível em favor dos moradores do Casarão do Parque. Na liminar, que atende uma Ação Civil Pública, impetrada pela Defensoria Pública, por intermédio dos Núcleos de Bairros e Direitos Humanos, a juíza Simone Fraga determina que o município garanta abrigo a essas pessoas, concedendo auxílio moradia. "É certo que vamos recorrer", disse Pinna.

Após a situação desesperadora que enfrentaram no último domingo, dia 06, os sem-teto que ocupam o prédio Casarão, localizado na esquina dos cruzamentos das ruas Capela com Propriá, no Centro de Aracaju, continuam apreensivos, pois a qualquer momento, a desapropriação pode realmente acontecer. A tentativa de desocupação das cerca de 300 famílias, que são oriundas da ocupação que ficava em uma Praça no Bairro 17 de Março, começou às 4 horas do domingo, com a presença de representantes da Defensoria Pública e policiais mili-



LINDIVALDO RIBEIRO/CS

■ Famílias que ocuparam o prédio são oriundas da ocupação, que ficava no Bairro 17 de Março

tares. No momento, muitos deles ainda estavam dormindo. Independente do horário, por não terem para onde ir, já que não foi dado nenhum auxílio moradia por parte da Prefeitura de Aracaju, eles decidiram resistir à ação de retirada.

Para o cumprimento da medida judicial, dezenas de policiais compareceram ao local, contando até com o helicóptero. Para evitar qualquer tipo de confusão ou embate com os moradores, principalmente porque boa parte é composta de crianças e idosos, a Polícia Militar decidiu adiar o cumprimento da ordem. Além disso, não havia nenhum representante da prefeitura na ação para garantir se iria ser dado ou não auxílio moradia ou qualquer tipo de abrigo.

"Não queremos ir para galpão, não podemos ir para a rua, queremos auxílio moradia. A Prefeitura tem que nos garantir isso porque nós temos direito a ter a nossa casa. Ninguém está aqui porque gosta. O dono do prédio está certo em pedir para que saíamos

nos pagar o auxílio moradia", disse um dos invasores, Lenilson Lucas.

• PMA

De acordo com o procurador Carlos Pina, "na verdade, trata-se de uma ação de reintegração particular, ou seja, um proprietário do imóvel requereu a posse do mesmo e o município não faz parte nesse processo. Por isso, nenhum representante da PMA se fez presente, porém existe outro processo que obriga a gestão a garantir abrigo a essas pessoas, concedendo auxílio moradia. Para a concessão desse benefício, é preciso que seja observado os pré-requisitos previstos em lei. É preciso cadastrar as famílias para ver se elas se enquadram e isso será feito pela Secretaria Municipal da Família e Assistência Social", disse Carlos Pina revelou que, pelo fato de não haver ainda um cadastro e que tal situação não pode ser resolvida de imediato, a prefeitura recorreu à justiça. "Não se pode ultrapassar as etapas, e inclusive prejudicar outras famílias que estão



PARA O CUMPRIMENTO DA MEDIDA JUDICIAL, POLICIAIS FORAM AO LOCAL, CONTANTO ATÉ COM O

PARA O CUMPRIMENTO DA MEDIDA JUDICIAL, POLICIAIS FORAM AO LOCAL, CONTANTO ATÉ COM O HELICÓPTERO

da prefeitura na ação para garantir se irá ser dado ou não auxílio moradia ou qualquer tipo de abrigo.

“Não queremos ir para galpão, não podemos ir para a rua, queremos auxílio moradia. A Prefeitura tem que nos garantir isso porque nós temos direito a ter a nossa casa. Ninguém está aqui porque gosta. O dono do prédio está certo em pedir para que saíamos daqui, mas, para que isso aconteça, a própria justiça tem que obrigar a prefeitura a

cumprir. É preciso cadastrar as famílias para ver se elas se enquadram e isso será feito pela Secretaria Municipal da Família e Assistência Social”, disse. Carlos Pina revelou que, pelo fato de não haver ainda um cadastro e que tal situação não pode ser resolvida de imediato, a prefeitura recorreu à justiça. “Não se pode ultrapassar as etapas, e inclusive prejudicar outras famílias que estão na iminência de receber o auxílio. Por isso recorremos na justiça”, completou.